



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 008/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no tange o requisito para provimento do emprego público de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Ensino médio completo c/c Carteira nacional de habilitação categoria “B”.

LEIA-SE:

“Ensino médio completo c/c Carteira nacional de habilitação categoria “D”.

Art.2º Do mesmo modo, fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, com vistas à **INCLUSÃO** da prova de títulos para ambos os empregos públicos.

Art.3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação, alterando-se inclusive o cronograma de execução.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jandaia do Sul, 22 de março de 2023.

Dionísio Costa Alves
Prefeito em Exercício